

Ata da 3ª Reunião Ordinária do CODEMA 2026				
Data: 09/06/2026	Local: Videoconferência	Membros Participantes: 12 Convidados: 0	Horário de início: 14:35h	Horário de término: 16:04h
Membros Participantes				
Nome		Instituição		
Gabriela Figueiredo da Conceição		Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)		
Cristiane Santana da Silva		Secretaria Municipal Turismo, Indústria, Comércio e Cultura (SEMTICC)		
Luciane C. Ribeiro Campos		Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)		
Uallace Dalgobbo		Subsecretaria Municipal de Defesa Civil (SEMDEC)		
Thiago Ferreira de Albuquerque		Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)		
Tassia Azevedo Silva		Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca (SEMAAP)		
Marcia Mocelin		Associação de Moradores Aldeia Velha (AMAVE)		
Luciclea		Vigilância em Saúde Ambiental-SJ		
Yamara Melo		CILSJ		
Luiz Paulo Ferraz		Associação-Mico-Leão-Dourado		
Nandia M. Xavier Menezes		Associação-Mico-Leão-Dourado		
Yago Soares		SEMOBH		
Justificaram Ausência				
Gustavo Luna		Instituto Chico Mendes de Conservação a Biodiversidade (ICMBio)		
Suzana Souza		Concessionária Águas de Juturnaíba (CAJ)		
Objetivos da reunião:				
1. Plano Local de Ação Climática (PLAC);				
2. Informes Gerais				

Relato da Reunião:

A Secretária Gabriela abriu a terceira reunião ordinária desejando boa tarde a todos, e para tratar de uma demanda de suma importância e agradeceu a todos pela presença. Thiago Albuquerque apresentou aos conselheiros informações sobre o Plano Local de Ação Climática (PLAC), iniciativa vinculada ao Programa Ambiente Resiliente, desenvolvido pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), INEA e ONU-Habitat, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis e ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima. Foi destacado que Silva Jardim está entre os 34 municípios contemplados do Estado do Rio de Janeiro selecionados para elaboração do plano, que tem como objetivo estruturar ações de mitigação das emissões de gases de efeito estufa, adaptação às mudanças climáticas e fortalecimento da resiliência municipal. Em seguida, foi apresentada a proposta de governança climática municipal, composta por: Prefeitura Municipal, Pontos Focais Municipais: Sidnei (Secretaria Municipal de Defesa Civil), Thiago Albuquerque (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Grupo de Trabalho composto por SEMMA, SEMDEC, SEBOBH, SEMPDE e SEMECT intersetorial (GTI) e o Fórum Local de Mudanças Climáticas cujo modelo prevê participação paritária entre: Poder Público (25%), Academia (25%), Iniciativa Privada (25%), Sociedade Civil (25%). Foi ressaltado que a governança será estruturada para permanecer como política pública permanente, ultrapassando gestões administrativas. Dando prosseguimento, Thiago mencionou que a equipe técnica do ICLEI e ONU-Habitat disponibilizaram minuta de decreto para formalização do GTI. O documento já foi encaminhado à Procuradoria Geral do Município (PGM) para análise jurídica e posterior publicação oficial, contendo a composição de membros titulares e suplentes das secretarias participantes. Thiago explicou que dentro da metodologia a ser aplicada na elaboração do PLAC, está prevista a criação de um Fórum Local específico para tratar do tema. Durante a leitura da lista, houve consenso quanto a composição dos membros a serem convidados, Câmara Municipal de Silva Jardim, EMATER-RJ, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Parque Estadual dos Três Picos, SUPLAJ/INEA, Comitê e Consórcio Intermunicipal Lagos São João. Também foram sugeridas instituições e grupos de pesquisa com atuação no município, (UFF, UENF, UERJ). Laboratórios relacionados a mudanças climáticas e gestão ambiental. Junto com possíveis instituições, Poder Público: Câmara de Vereadores, Instituto Chico Mendes de Conservação a Biodiversidade (ICMBio), Superintendencia Lagos São João (SUPLAJ/INEA). Academia: Laboratório de Radioecologia e Alterações Ambientais (Lara/UFF), Laboratório de Meteorologia (LAMET/UENF), Laboratório de Ciências Ambientais (LCA/UENF). Iniciativa Privada: Concessionária Aguas Juturnaíba (CAJ), Transpetro, Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ). Sociedade Civil: Associação de Moradores de Aldeia Velha (AMAVE), Associação do Patrimônio Natural (APN), Associação Mico-Leão-Dourado (AMLD). Thiago informou que a elaboração do plano está prevista para ocorrer entre agosto de 2026 e fevereiro de 2027 e que a consolidação final e publicação dos resultados deverão ocorrer até junho de 2027, que os prazos iniciais sofreram ajustes devido às especificidades dos municípios participantes. Foram destacados os principais resultados esperados com a elaboração do PLAC: Redução de riscos e prevenção de desastres, Fortalecimento da governança climática municipal, Integração entre políticas públicas setoriais, melhoria da qualidade de vida da população, captação de recursos e investimentos, estruturação de carteira de projetos climáticos, segurança hídrica e energética, Cumprimento de compromissos ambientais nacionais e internacionais. Luiz Paulo (AMLD)

destacou a relevância da iniciativa e ressaltou a importância de que o plano se torne um instrumento efetivo de gestão pública, evitando que se transforme apenas em documento institucional sem aplicação prática. Também enfatizou a necessidade de envolver os setores educacionais, proprietários rurais, sociedade civil organizada e organizações ambientais. Foi reafirmado o apoio da Associação Mico-Leão-Dourado ao processo. No que se refere ao estudo técnico para a criação do “Refúgio da Vida Silvestre (REVIS) do Corredor Poço-Sambê”, Thiago explicou que a minuta está sendo elaborada e deverá ser concluída até o final de junho, quando a equipe do INEA apresentará o mapa da área. Considerando que parte da área possui vínculo com a Travessia do Mico-Leão-Dourado, executado pela Associação Mico-Leão-Dourado (AMLD) e pelo ICMBio, foi sugerida a inclusão desta instituição para compor o Grupo de Trabalho (GT) para a criação desta área protegida. Luiz Paulo (AMLD) informou que o projeto GEF está em fase final de execução, com previsão de eventos, entregas e inauguração de um Centro de Referência em Restauração Ecológica. Comunicou a intenção de ampliar as discussões sobre Pagamento de Serviços Ambientais (PSA) e instrumentos econômicos voltados à conservação ambiental no município. Também registrou preocupação com a redução das visitas escolares às unidades de conservação e centros de educação ambiental devido a dificuldades logísticas e de transporte escolar. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente informou que já está articulando junto à Secretaria Municipal de Educação medidas para regularização da situação. Não havendo novas manifestações, a reunião foi encerrada, ficando registrado o compromisso dos participantes em colaborar com a construção do Plano Local de Ação Climática e demais iniciativas ambientais estratégicas para o Município de Silva Jardim.

3ª Reunião Ordinária do CODEMA

09 de junho de 2026



Pauta:



1. Plano Local de Ação Climática (PLAC).
2. Assuntos gerais.



AMBIENTE RESILIENTE

Adaptação
Climática das
Cidades Fluminenses

JuntosSomosMaisResilientes

Ativar o Windows



PROGRAMA AMBIENTE RESILIENTE

Instituído através da **Resolução SEAS**
nº 195 de 23 de julho de 2024

O programa busca fortalecer a resiliência municipal por meio de estratégias integradas, fortalecimento institucional, promoção da adaptação climática, adoção de Soluções baseadas na Natureza e gestão orientada por dados e indicadores.



Programa Ambiente
Resiliente

Projeto Ambiente
Resiliente

AdaptaCidades

Projeto Guanabara
Verde Resiliente



PROJETO AMBIENTE RESILIENTE

Acordo de Contribuição: ONU-Habitat e Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS)

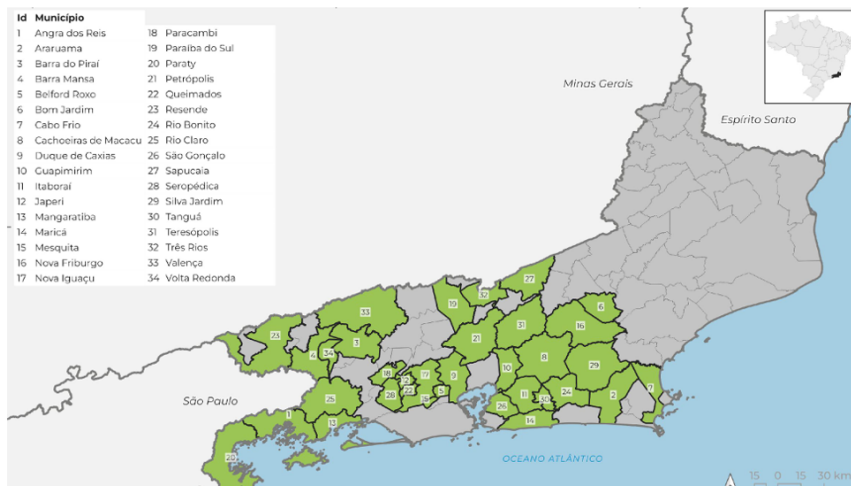
42 meses: Novembro/2024 – Abril/2028

Objetivo: desenvolver políticas e planos eficazes para prevenir, preparar e responder aos desafios climáticos e ambientais junto a todos os municípios e populações locais do Rio de Janeiro, garantindo a sustentabilidade e a segurança das comunidades



34 municípios selecionados a partir de critérios técnicos definidos pela SEAS

Id Município	
1 Angra dos Reis	18 Paracambi
2 Araruama	19 Paraitiba do Sul
3 Barra do Piraí	20 Paraty
4 Barra Mansa	21 Petrópolis
5 Belford Roxo	22 Queimados
6 Bom Jardim	23 Resende
7 Cabo Frio	24 Rio Bonito
8 Cachoeiras de Macacu	25 Rio Claro
9 Duque de Caxias	26 São Gonçalo
10 Guapimirim	27 Sapucaia
11 Itaboraí	28 Seropédica
12 Japeri	29 Silva Jardim
13 Mangaratiba	30 Tanguá
14 Maricá	31 Teresópolis
15 Mesquita	32 Três Rios
16 Nova Friburgo	33 Valença
17 Nova Iguaçu	34 Volta Redonda





PLANO LOCAL DE AÇÃO CLIMÁTICA

É um instrumento de planejamento municipal que tem por objetivo **contribuir com o planejamento da política climática dos governos**, visando a **neutralidade de carbono até 2050 e redução dos impactos da mudança do clima no território**, com um olhar focado na implementação das ações. Dessa forma, o Plano é **estruturado com eixos estratégicos, metas, ações de impacto e indicadores de monitoramento**.



Mitigação

Redução de emissões de GEE



Adaptação

Infraestrutura urbana e soluções baseadas na natureza



Resiliência

Redução de riscos e fortalecimento comunitário



GOVERNANÇA CLIMÁTICA



foto: Fórum Municipal sobre Mudanças Climáticas de Belém (FMMCB), instância consultiva criada para promover a cooperação e o diálogo entre os diferentes setores sociais.

Cada município contará com uma **proposta de governança local** para apoiar a elaboração dos PLACs — composta por **pontos focais, grupos de trabalho intersetoriais** e um **fórum participativo**, responsáveis por articular setores e garantir um processo técnico e inclusivo.

Será sugerida a estruturação de uma **Governança Climática municipal permanente**, que poderá **integrar e institucionalizar** as instâncias criadas durante o projeto, assumindo papel central na **implementação, monitoramento e atualização** da política climática da cidade



Estrutura de Governança Local

Cada um dos 34 municípios instituirá uma estrutura de governança composta pelo **Prefeito e três instâncias complementares**, com funções específicas e articuladas, garantindo eficiência decisória, transversalidade institucional e participação social qualificada.



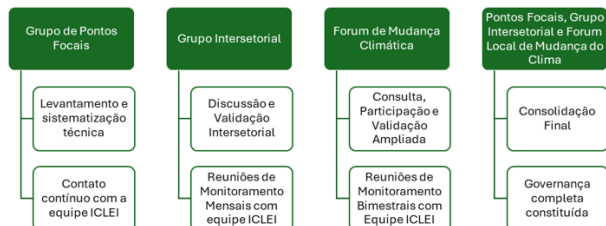
	Função	Composição	Responsabilidades
 PREFEITO/A	Liderança, articulação e coordenação de diferentes secretarias e atores para que as ações ocorram de forma integrada.	Chefe do Executivo Municipal	- Efetuar uma liderança estratégica; - Articular a integração da sociedade e do setor produtivo; - Atuar como ponto de convergência entre as secretarias; - Apoiar a execução do projeto localmente.
 Pontos Focais	Constituem o núcleo operacional e decisório ágil, ou seja, a coordenação executiva municipal do projeto	2 representantes do poder público municipal	- Atuar como ponto focal do município junto a parceiros e tomadores de decisão; - Coordenar a execução e comunicação das atividades locais; - Estruturar e mobilizar os grupos institucionais (GTI e Fórum); - Consolidar dados e informações municipais; - Acompanhar cronograma e entregas.
 Grupo de Trabalho Intersectorial	Integração institucional e transversalidade das políticas públicas.	Pontos Focais + 5 representantes de secretarias municipais estratégicas	- Promover a integração intersectorial das ações climáticas; - Mobilizar e difundir o Plano de Ação Climática nas diversas pastas; - Incorporar o plano às políticas públicas existentes; - Validar tecnicamente diagnósticos e propostas; - Identificar sinergias e evitar sobreposição de ações;
 Fórum Local de Mudança do Clima	Participação Social, Legitimidade e Controle Social	No mínimo, 3 representantes por segmento, de forma haver paridade numérica entre eles.: governo, sociedade civil, iniciativa privada e academia.	- Apoio na mobilização e participação ativa nas ações participativas; - Contribuir na construção do diagnóstico local e na definição de prioridades e ações; - Incorporar conhecimentos locais e territoriais; - Acompanhar a implementação e monitoramento do PLAC.



Estrutura de Governança Local

A governança municipal funcionará de forma integrada, com fluxo contínuo de informações e decisões:

- **Pontos Focais:** coordena e operacionaliza
- **GT Intersectorial:** qualifica e integra tecnicamente
- **Fórum Local de Mudança Climática:** valida, legitima e amplia a participação



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA LOCAL

Para garantir **legitimidade, estabilidade e continuidade do processo**, recomenda-se a cada município, avaliar possibilidades administrativas/jurídicas referentes a **institucionalização do GT Intersectorial e Fórum** por meio de:

- **Decreto Municipal** ou **Portaria Administrativa** (sugestão de minuta será enviada para os Pontos Focais);

Se publicados, enviar o(s) Decreto(s) ou Portaria(s) Administrativa(s) para: icleibrasil.rjes@iclei.org.



PLANO LOCAL DE AÇÃO CLIMÁTICA
MINUTA DE DECRETO PARA INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO
INTERSETORIAL (GTI)

DECRETO N. [NÚMERO DO DECRETO], DE [DIA] DE [MÊS] DE 2026

Institui o Grupo de Trabalho Intersectorial para a elaboração e acompanhamento da implementação do Plano Local de Ação Climática no âmbito do Município de [NOME DO MUNICÍPIO].

O/A Sr./A Sra. Prefeito/a | Prefeita de [NOME DO MUNICÍPIO], no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

O/A PREFEITO/A de [NOME DO MUNICÍPIO] no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, institui o Grupo de Trabalho Intersectorial do Município de [NOME] e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Programa Ambiente Resiliente do governo do Estado do Rio de Janeiro, instituído via Resolução SEAS nº 195 de julho de 2024 e implementado pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro, e a elaboração do Plano Local de Ação Climática, que se dará de forma participativa, através de mecanismos de governança;

CONSIDERANDO a necessidade de construção de políticas públicas locais, a luz da intensificação dos impactos da mudança do clima global e seus efeitos no território;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações integradas de mitigação, adaptação à mudança do clima e gestão de riscos de desastres, alinhadas ao conceito de justiça climática;

Apoio:



Realização:



CONSIDERANDO os avanços necessários para a gestão pública municipal, no que concerne à maior integração e articulação entre as pastas executivas, tendo em vista a transversalidade da agenda climática e de resiliência;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersectorial (GTI), que ficará responsável pela governança integrada da pauta da mudança do clima no Município de [NOME DO MUNICÍPIO].

Art. 2º São atribuições do GT Intersectorial:

I – Contribuir com informações municipais para a elaboração dos princípios, diretrizes, objetivos e metas da construção do Plano Local de Ação Climática;

II – Acompanhar a elaboração do Plano Local de Ação Climática, assegurando a efetiva participação, e a validação dos produtos técnicos a serem elaborados considerando a dinâmica e realidade local;

III – Articular a integração dos princípios, diretrizes, objetivos e metas do Plano Local de Ação Climática, com os Planos Setoriais, orçamento e demais políticas correlatas do Município de [NOME DO MUNICÍPIO];

IV – Contribuir com a internalização dos princípios, diretrizes, objetivos e metas do Plano Local de Ação Climática, no planejamento das políticas públicas das diferentes instâncias da Administração Pública do Município de [NOME DO MUNICÍPIO];

V – Alinhar em curto prazo as iniciativas de governo relativas à implantação de ações do PLAC;

V – Supervisionar e consolidar as informações acerca da implementação do PLAC.

Art. 3º O GT Intersectorial é composto por 2 pontos focais das secretarias a seguir:

Apoio:



Realização:



Planilha de Composição do Fórum Local de Mudança do Clima

Secretaria vinculada

Município:

Orientações: atenção à diversidade e paridade de gênero, cor, faixa etária, território no município e nível educacional

Exemplo de Participantes: Universidades, Empresas Privadas, Associações, Organizações da Sociedade Civil, outros órgãos governamentais, etc

Instituição	Nome	Função	Telefone	Email

De acordo com a LGPD, as informações incluídas nesta planilha só serão utilizadas para fins do projeto, não sendo efetuada nenhuma divulgação ou uso diferente do proposto;

- Recomendamos atenção à representatividade e diversidade do grupo;
- Quando finalizado o preenchimento, enviar à icleibrasil.rjes@iclei.org até o dia **24 de abril de 2026**.

Ativar o Windows



PLANO LOCAL DE AÇÃO CLIMÁTICA MINUTA DE DECRETO PARA INSTITUIÇÃO DO FÓRUM LOCAL DE MUDANÇA CLIMÁTICA

DECRETO N. [NÚMERO DO DECRETO], DE [DIA] DE [MÊS] DE 2026

Institui o Fórum Local de Mudança Climática do Município de [NOME DO MUNICÍPIO].

O/A Sr./A Sra. Prefeito/a Prefeita de [NOME DO MUNICÍPIO], no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

O/A PREFEITO/A de [NOME DO MUNICÍPIO] no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, institui o Fórum Local de Mudança Climática do [NOME DO MUNICÍPIO], e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Programa Ambiente Resiliente do governo do Estado do Rio de Janeiro, instituído via Resolução SECAS nº 195 de julho de 2024 e implementado pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro, e a elaboração do Plano Local de Ação Climática;

CONSIDERANDO a necessidade de construção de políticas públicas locais, a luz da intensificação dos impactos da mudança do clima global e seus efeitos no território;

Apoio: ICLEI
Realização: GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CONSIDERANDO a necessidade de promover ações integradas de mitigação, adaptação à mudança do clima e gestão de riscos de desastres, alinhadas ao conceito de justiça climática;

CONSIDERANDO que as questões associadas ao aquecimento global são complexas, multidisciplinares e requerem a integração permanente de um conjunto de ações em vários setores da economia, envolvendo a parcerias e participação de todos os segmentos sociais, da iniciativa privada e pública;

CONSIDERANDO que as ações relacionadas ao crescimento econômico e demográfico no município devem ser conduzidas com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas;

CONSIDERANDO a influência das condições climáticas para a proteção de outros bens ambientais, assim como para o desenvolvimento social e econômico do município;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação dos esforços do Poder Público e da sociedade organizada, da comunidade científica e dos setores produtivos, assim como de atores de outros níveis de governo visando a ações relativas às mudanças climáticas globais, bem como o atendimento de compromissos nacionais e internacionais sobre o tema;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Fórum Local de Mudança Climática de [NOME DO MUNICÍPIO], órgão vinculado à Secretaria de [NOME], instância de caráter consultivo, com o objetivo de conscientizar e mobilizar a sociedade e o governo local para discutir os problemas decorrentes da mudança do clima e possíveis soluções para mitigar seus efeitos sobre o território municipal, promovendo o desenvolvimento resiliente e sustentável do Município e contribuindo para o crescimento econômico, a preservação ambiental e o desenvolvimento social conforme os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas;

Apoio: ICLEI
Realização: GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ETAPAS E PRODUTOS

Plano de Trabalho

Etapas

Produtos



Diagnóstico

Análise territorial

Emissões de GEE
Diagn. Vulnerab.
Climática
Análise de
Serviços
Ecosistêmicos

Caderno de
Diagnóstico



Estratégias e Propostas

Reuniões setoriais
e oficinas
participativas

Caderno de
Estratégias e
Ações



Implementação e Monitoramento

Detalhamento e
indicadores

Caderno de
Implementação,
Monitoramento
e Avaliação



Consolidação

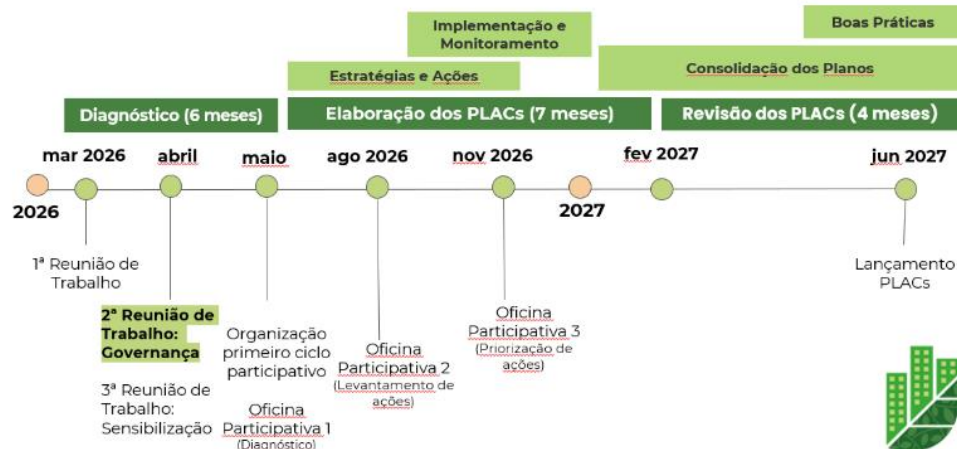
Planos Locais
de Ação
Climática



Boas Práticas

Documentação e
replicabilidade

- Relatório final do
Processo Participativo
- Relatório de boas práticas
e lições aprendidas
- Base de dados e
cartográfica
- Nota Metodológica
consolidada



RESULTADOS

Utilização do texto
Alterar a orientação do texto para vertical, empilhado, ou girá-lo para a direção desejada.



Subações



Metas/ Indicadores



Prazo de execução
(curto, médio ou longo)



Secretarias ou órgãos responsáveis

Estimativas de custo
(alto, médio ou baixo)



Marcos de Referência relacionados
Ex.: ODS e Marco de Sendai

PLANO LOCAL DE AÇÃO CLIMÁTICA

Mapeamento de áreas de com maior vulnerabilidade climática priorizadas;

Carteira de projetos estruturantes nos três eixos estratégicos: mitigação, adaptação e gestão de riscos;

Diretrizes para o planejamento territorial;

Integração com políticas setoriais;

Capacitação dos servidores a partir do processo;

Governança Climática.

GANHOS PARA A GESTÃO



Redução de riscos e
prevenção de desastres



Economia de
recursos públicos



Atração de investimentos
e parcerias



Melhoria da
qualidade de vida



Cumprimento de
compromissos globais



Organização da
gestão pública



Engajamento da sociedade
e setor privado



Mitigação e
adaptação climática



Segurança hídrica
e energética



Fortalecimento da
governança local



Assuntos gerais.



